

**PORTARIA Nº 1420, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, e considerando a Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020 **r e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 5º quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Alessandra Rocha	PM- ADM – Auxiliar Administrativo	28.07.1994	01.03.2024	Para regularização funcional

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 11 de março de 2024.

**JERONIMO SANTANA NETO**  
Prefeito Municipal